Regulamento de Atividades de Formação/Sensibilização e Promoção da Economia Circular

1. Formação e Sensibilização:

1.1. As sessões de sensibilização (contexto escolar) são realizadas a partir do 2º ciclo do ensino básico;

1.2. Os ATL são admissíveis para sessões de sensibilização, sob premissa de mínimo 50% do grupo ser constituído por crianças com idade igual ou superior a 10 anos;

1.3. O número mínimo de admissão é de 10 participantes;

1.4. O número máximo de participantes é estabelecido de acordo com a dimensão do espaço facultado pela entidade solicitadora, sob acordo prévio da equipa da MUSAMI;

1.5. O preenchimento do inquérito de avaliação da formação ou sensibilização é de cariz obrigatório. O não preenchimento poderá ocorrer na não aceitação de pedido futuro;

1.6. Nas formações é de cariz obrigatório o preenchimento do inquérito de Avaliação de Impacto e Eficácia após Formação/Sensibilização. Este deverá ser preenchido pelo responsável da implementação das boas práticas de gestão de resíduos explicitadas na formação, sendo enviado pela MUSAMI num período não inferior a 8 semanas, de forma a haver tempo de implementação das referidas práticas. O não preenchimento poderá ocorrer na não aceitação de pedido futuro;

1.7. Em situações específicas, pontuais e de cariz técnico, a MUSAMI reserva-se o direito de aceitar grupos de número inferior.

2. Eventos:

2.1. O número mínimo de admissão é de 10 participantes;

2.2. É admissível a solicitação de eventos para 1º ciclo do ensino básico;

2.3. O preenchimento do inquérito de avaliação da formação / sensibilização / eventos é de cariz obrigatório. Este deverá ser preenchido pelo promotor do evento. Caso seja a MUSAMI a promover o evento, deverá ser preenchido por todos os participantes ou equipa técnica responsável por estes. O não preenchimento poderá ocorrer na não aceitação de pedido futuro;

2.4. Sempre que aplicável num determinado evento, **é de cariz obrigatório o preenchimento do inquérito de Avaliação de Impacto e Eficácia após Formação/Sensibilização.** Este deverá ser preenchido pelo responsável da implementação das boas práticas de gestão de resíduos, sendo enviado pela MUSAMI num período não inferior a 8 semanas, de forma a haver tempo de implementação das referidas práticas. **O não preenchimento poderá ocorrer na não aceitação de pedido futuro;**

2.5. Em situações específicas, pontuais e de cariz técnico, a MUSAMI reserva-se o direito de aceitar grupos de número inferior.

3. Visitas:

3.1. A duração média da visita ao Ecoparque é de aproximadamente 2h00, podendo variar de acordo com o grupo de visitantes, a sua disponibilidade ou intuito da visita;

3.2. Os visitantes devem fazer-se acompanhar de roupa e calçado apropriado, preferencialmente raso e se possível antiderrapante;

3.3. Todos os visitantes têm de cumprir com o plano de segurança interno da MUSAMI, respeitando as regras para visitantes (Anexo I) que são apresentadas no início da visita, disponível no site (www.musami.pt) e sempre que enviadas aquando do contacto via email.

3.4. Da visita constam as seguintes fases, salvo acordo previamente definido entre ambas as partes ou por questões de segurança:

3.4.1. Receção dos visitantes na sala de visitas;

3.4.2. Apresentação do *Layout* do Ecoparque;

3.4.3. Apresentação de *power-point*, com os seguintes conteúdos:

3.4.3.1. Quem somos;

3.4.3.2. O que fazemos;

3.4.3.3. O que é um aterro e unidades fabris;

3.4.3.4. O que é a reciclagem e suas vantagens;

3.4.3.5. Como e porquê separar os resíduos.

3.4.4. Posteriormente à apresentação inicial, segue-se a colocação do EPI´s – coletes (capacetes e máscaras, caso se aplique);

3.4.5. Segue-se a visita nas instalações:

3.4.5.1. Portaria – Identificação da báscula e sua interligação com a da função guarda/pesador no processo;

3.4.5.2. Aterro Sanitário – Visualização e esclarecimentos sobre o que é o aterro sanitário e operação do mesmo (atual redireccionamento para CVE);

3.4.5.3. Ecocentro – Mostrar as embalagens nas baias, e explanação do processo de triagem e encaminhamento dos resíduos para a indústria recicladora;

3.4.5.4. Parque de verdes – visualização das pilhas de compostagem, explicação do processo de compostagem, e divulgação da venda do composto;

3.4.5.5. CT – Centro de Triagem: Visualização e explicação das operações de triagem e diferente enfardamento dos respetivos materiais, explanação sobre as diferentes tipologias de plástico;

3.4.5.6. CTM – Centro de Tratamento Mecânico: Visualização e explicação das operações de triagem e funcionamento da instalação.

3.4.5.7. CTB – Centro de Tratamento Biológico: Visualização e explicação do funcionamento da instalação;

3.4.5.8. CVE – Centro de Valorização energética: Visualização e explicação do funcionamento da instalação;

3.4.5.9. Armazém de REEE – Visualização e classificação dos REEE, enfatizar para a recolha dos mesmos, de modo gratuito pelas Autarquias através do nº linha verde, e para o não abandono dos mesmos (pode ser entregue no ECOI);

3.4.5.10. Visita à Eco[5] (ECO I).

3.4.6. Posteriormente à visita, é enviado um inquérito de avaliação da visita via email, de modo a diminuir a utilização de papel;

3.5. O preenchimento do inquérito de avaliação da formação ou sensibilização é de cariz obrigatório. O não preenchimento poderá ocorrer na não aceitação de pedido futuro;

3.6. Na eventualidade dos visitantes lancharem na Eco[5,] deverão colocar os resíduos produzidos nos ecopontos existentes;

3.7. Por questões de Segurança, a MUSAMI só recebe visitantes a partir dos 10 anos de idade ou 2º ciclo;

3.8. Para grupos com mobilidade reduzida, a MUSAMI reserva-se o direito de aceitar até duas pessoas com cadeiras de roda, por questões de gestão de espaço e logística. Neste caso, o número total de visitantes não pode exceder as 25 pessoas;

3.9. O número mínimo para o pedido de visita ser aceite são 10 visitantes;

3.10. O nº máximo de visitantes adultos é de 25 e em contexto escolar 50 visitantes.

3.11. Em situações específicas, pontuais e de cariz técnico, a MUSAMI reserva-se o direito de aceitar grupos de nº inferior.

3.12. As visitas convencionais **não** contemplam visita à CVE, CTM e CTB, apesar das explicações dadas durante a mesma. Estas são realizadas sob autorização específica para grupos de cariz técnico.

3.13. A MUSAMI disponibiliza transporte gratuito para a comunidade escolar;

3.14. Para as visitas mencionadas no ponto anterior, o número mínimo de visitantes é de 40 e máximo é de 50, de modo a otimizar o recurso – autocarro;

3.15. Para além das visitas aos grupos referidos nos números anteriores, comunidade escolar e similar, a MUSAMI realiza visitas à população em geral, empresas, instituições e demais entidades interessadas;

3.16. Todas as solicitações de atividades carecem de pedido prévio;

3.17. A marcação de visitas pode ser efetuada via email, no nosso site(www.musami.pt) ou telefónica, sendo as duas primeiras as vias preferenciais.

Nota: A MUSAMI reserva-se o direito de suspender as visitas às operações de triagem ou qualquer outra operação sempre que assim se justifique, de modo que sejam mantidas as condições de segurança nas instalações.

As instalações a visitar são previamente estabelecidas aquando do agendamento, tendo em conta o fim a que se destinam e/ou o tempo disponível, assim, o agendamento deve ser antecipado, por forma a avaliar as instalações a visitar fase ao grupo de visitantes.

Regras para Visitantes

MUSAMI
OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE E.I.M., S.A.

1 - Use sempre o colete refletor

No início da visita ser-lhe-á entregue um colete que deve permanecer vestido até ao final da mesma.

2 - Esteja atento

Deve estar atento a todos os movimentos dos funcionários e máquinas e manter uma distância segura das áreas de operação.

3 - Não mexa nos equipamentos

O Ecoparque da Ilha de São Miguel é uma zona de trabalho, assim, existem muitos equipamentos e máquinas em funcionamento. Para que não haja acidentes, não mexa em nada.

4 - Deverá permanecer sempre junto ao técnico

Durante a visita, não pode dispersar da zona onde está a decorrer a visita e deverá manter-se junto ao técnico que acompanha a visita, de modo a evitar acidentes.

5 - Peça autorização para a circulação de veículos

Se existir necessidade de circular com o seu veículo, peça autorização, coloque sempre o cinto de segurança e respeite a sinalização afixada.

6 - Crianças acompanhadas por adultos

As crianças devem estar sempre acompanhadas por um adulto, no caso de visitas escolares deve manter-se a proporção de um professor para dez alunos.

MUSAMI
OPERAÇÕES MUNICIPAIS DO AMBIENTE E.I.M., S.A.
Instruções de Segurança
Clientes & Visitantes
Em caso de emergência
1
Avise de imediato o responsável pela visita ou um colaborador da MUSAMI;
2
Nunca atue sobre situações para as quais não tem capacidade de intervenção ou conhecimento;
3
Circule com precaução, utilizando as vias indicadas; Não abandone as instalações, sem autorização para tal.
Em caso de evacuação
1
Mantenha a calma e siga as instruções do responsável pela visita ou de um colaborador da MUSAMI;
2
Circule com precaução, utilizando as vias indicadas; Dirija-se para o Ponto de encontro, sem nunca voltar para trás;
3
Não abandone as instalações sem comunicar previamente ou sem autorização para tal.